

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.104 • segunda-feira, 31 de Março de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEARIA "P" Nº 445, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2025/PML, oriunda do Município de Ladário, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL no dia 10/02/2025, Edição nº 3807, com Errata no dia 28/03/2025, Edição 3.809;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE BRAGA, cedida da Prefeitura Municipal de Ladário, lotada na Secretaria de Saúde de Ladário, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, tendo como base o Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para que exerça suas atribuições na Secretaria Municipal Saúde de Corumbá, pelo período de 24 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 13/2003 - SEMED - Processo nº 33143/2021

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Clausula Primeira: Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por

mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 16.185,00 (Dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais) em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 350 dos autos Nº 33.143/2021

Código da Esfinge - 1284BD1A04D25567D1C198F1C17ADD921E4A4AFC

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 14/2014 - SEMED - Processo nº 11586/2014

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Diocese de Corumbá.

Clausula Primeira: Objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2025, com a manutenção do valor de aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 9.345,72 (Nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 547 dos autos Nº 11.586/2014

Código da Esfinge - 84099FEFE906B3E549316F2C3CCA6B0CCFF26F6E

Data da Assinatura: 21/03/2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretaria Municipal de Educação e Diocese de Corumbá.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14185/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14185/2024

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS NA UNIDADE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.575,60 (DEZ MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO: 04/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS,



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditória-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail mailto:licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá-MS, 31 de março de 2025.
ENIO GONÇALVES VASCONCELOS -SUPERINTENDENTE COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO N° 10.234/2025

Objeto: Referente a Locação de imóvel para abrigar a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania, Gerência de Políticas Públicas, Fundação de Esportes, Superintendência da Defesa Civil, Centro de Atendimento ao Consumidor -CAC, Perícia Médica e Agência de Habitação

Credor: MISSÃO SALESIANO DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.26.149/0001-81.

Valor total anual: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Valor total (36 meses): R\$ 1.368.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais).

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Corumbá/MS, 31 de março de 2025.

Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 140/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL PARA SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Promoção Vertical aos servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 22 da Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PROMOÇÃO PARA A CLASSE:
5145	CRISTIANE DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	E
5111	CRISTINA APARECIDA PEREIRA SANTOS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	E
5120	ELAINE APARECIDA LEOPOLDINO DA CRUZ ANTUNES	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	E
5152	ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	E
5153	FERNANDO BENEDITO ALVES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	E
5150	JEONILCE SOUZA DE ARRUDA	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	E
5110	MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	E
5155	MIRELLY LUCIA FERRA BRITTS	AGENTE DE SERVICOS INSTITUCIONAIS I	E
5148	SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS	AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I	E

13387	ALINE GABRIELA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
10973	ANDREA LUNGUINHO SIQUEIRA TADEU	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
10823	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
1986	CLAUDIA COUTO DE BARROS	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
2159	ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13396	JUCILEIA ANTONIA DE MAGALHAES	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13397	KELLY LOPEZ ANGOLA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13388	MARCIA GONCALVES DA SILVA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13398	ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13395	PAMELA CINTIA MATTOS DA SILVA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
13427	ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B
6394	WALBEMIR NILSON GOMES DA COSTA	TECNICO DE APOIO PEDAGOGICO	B

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Corumbá, MS, 12 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" N° 02 DE 01/01/2025
RESOLUÇÃO SEPRAD N° 143/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA SERVIDORES DA CARREIRA GESTÃO E APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR N° 339 DE 08/04/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional aos servidores da Carreira Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização dos Servidores de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica, com fulcro no Decreto nº 3215 de 06 de maio de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA O SUBNÍVEL
8771	ALAN RUAS ALVES DE MORAES	II
5938	ALECSANDRA IBARRA	II
7508	ANA LUCIA DE CASTRO HURTADO	II
14077	AURYELLE LUANA DE SOUZA SILVINO ATTAGIBA	II
15628	COSME VENICIUS DOS SNTOS	II
9906	CRISTIANO ROSA NOVELI	II
9923	DÉBORA CARLA ESCOBAR RODRIGUES	II
13835	DIANNA PRISCILLA DA SILVA DE SÁ	II
5940	EDNA RITA NUNES MACEDO	II
5868	EDNIR DE FREITAS	II
5890	EGINO PETRONILHO OJEDA	II



5152	ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	II
5726	ESEQUIEL TAVARES DA SILVA	II
15626	ESTHER LOBO RONDON	II
7897	GABRIELA WINKLER DA COSTA SILVA	II
2819	GIOVANA REGIANE RODRIGUES SOUZA	II
5970	IVANETE RODRIGUES MALHEIROS	II
15627	JANAINA LAURA TABORDA VILLA LOPES	II
13837	JESUS ANDRES SANCHEZ OLEA	II
15629	LAURO GONÇALO DUARTE DOMINGOS	II
13640	LUANA CARDOSO RODRIGUES	II
9464	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	II
15530	MARCUS VINICIUS SILVA ZANRRÉ	II
1840	MARIA DE JESUS SANTOS	II
5814	MARIA ESTELA SANTOS DO NASCIMENTO	II
9529	MERCY CORRÊA MARQUEZ CONCEIÇÃO	II
5835	NELLIS VALDONADO SOARES	II
1844	RITA DE OLIVEIRA	II
589	ROSANA ALVES VILANOVA	II
6179	SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	II
5148	SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS	II
2627	SOLANGE MOLINA DE SOUZA ARAÚJO	II
15663	VALDINEI DOS SANTOS	II
9344	VALDINEIA PIERRI DE SOUZA MEDEIROS	II
5845	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	II
3222	WALDELY ANDRADE SALES	II
3221	WILSON VILALVA RONDON	II

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Corumbá, MS, 12 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTRARIA "P" N° 02 DE 01/01/2025
RESOLUÇÃO SEPRAD N° 192/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR N° 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 02, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto n° 2.936 de 17 de março de 2023:

- **LUCIANE DE JESUS VELASQUES**, matrícula 9475, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo n° 5654/2025;

- **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8798-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível III para o IV, conforme processo n° 5980/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Corumbá, MS, 24 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTRARIA "P" N° 02 DE 01/01/2025

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 005/093/2023
 Processo n° 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da escola de governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Lei Complementar nº 273 de 05 de março de 2021, torna público aos interessados a desclassificação de candidatos que não compareceram para a entrega da documentação, de candidatos que solicitaram final de fila e chamamento dos próximos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste Edital:
 Local: Rua América, nº 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)
 Horário: 08h
 Data: 03/04/2025

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LOURDES PAMELA SOUZA DO NASCIMENTO PORTE	33º - DESCLASSIFICADO-NÃO COMPARCEU
VALQUIRIA LAURA DE ANDRADE AMBRÓSIO	34º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARCEU

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LARISSA MOSCIARO FARIA	4º - SOLICITOU FINAL DE FILA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LAURA MAGALI DE SOUZA GOMES	61º - SOLICITOU FINAL DE FILA

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
SUSAN ALEXANDRA OJEDA SALLES	4º - SOLICITOU FINAL DE FILA

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE HISTÓRIA - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIANGELA ALVES DE ARRUDA	5º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE JESUS MONTEIRO	63º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ ESPANHOL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	14º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL SOUZA ARRUDA	5º



PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/ INGLÊS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	35°
KLEBIS ANDERSON FERREIRA	36°

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAISSA CAMACHO MORAES	22°

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	80°
NELLI VALDONADO SOARES	81°

OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVERÃO APRESENTAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO:

- Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia legível e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
 - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal, (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) Carteira de motorista com a Categoria exigida para o cargo;
 - l) certificado militar, quando couber;
 - m) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 - n) certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o) atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) para candidatos PCD, apresentar o laudo médico com a CID;
 - q) declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos Humanos - RH;
 - r) declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH

O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretaria Municipal de Educação

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO nº 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa Selbetti Tecnologia S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com inciso II, artigo 71 ambos da lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor **Christiane Mendez Carrapateira Neto**, matrícula nº 4178, em substituição a servidora **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula nº 6278, para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e o Contrato nº 21/2022 e a Servidora **Dóris Sulzer Miranda**, matrícula nº 9294, em substituição ao servidor **Joilson Rodrigues da Silva**, matrícula 9309, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 21/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022 e Contrato nº 21/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá..

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2025.

Corumbá, 31 de março de 2025.

Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" Nº 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Novo Olhar.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o **Instituto Novo Olhar**, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 4.300/2025

Interessada: **Instituto Novo Olhar**, CNPJ/MF n. 23.323.463/0001-90, com sede na Rua Albuquerque, n. 41, Vila Mamona - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2025, para prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de criança e adolescente.

Valor Global: R\$ 45.000,00

Exercício: 2025

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social por meio de diferentes atividades socioassistenciais, ações e atividades ligadas à formação e à assistência social, voltadas para a população em condição de vulnerabilidade decorrentes da pobreza e fragilização de vínculos efetivos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 31 de março de 2025.

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira.

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 4.093/2025

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2025, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Exercício: 2025

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer,



estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 31 de março de 2025

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 7976/2020.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jocilene Maria Caldas Barbosa.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Jocilene Maria Caldas Barbosa - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 16559/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 60/2021 - PROCESSO Nº 22339/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosa Adriana de Almeida.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 60/2021, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosa Adriana de Almeida - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2022 - PROCESSO Nº 11754/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Geice de Lima Leite - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 17094/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aline Silva de Oliveira.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aline Silva de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 17698/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreza Ferreira Ambrosio.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2022, em virtude do

despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Andreza Ferreira Ambrosio - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2022 - PROCESSO Nº 23807/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Josiélee Aparecida Mazzarello da Silva.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Josiélee Aparecida Mazzarello da Silva - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2022 - PROCESSO Nº 25357/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leandra Meaurio Gonçalo.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 47/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Leandra Meaurio Gonçalo - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 50/2022 - PROCESSO Nº 25957/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thyara Jennifer da Silva Ribeiro.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 50/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Thyara Jennifer da Silva Ribeiro - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2022 - PROCESSO Nº 30430/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucidelia Montes Ledesma.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 57/2022, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucidelia Montes Ledesma - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 6844/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kessily Justiniano Leão Faria.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2023, em virtude do despacho fundamentado nos autos, a contar do dia 31/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Kessily Justiniano Leão Faria - Contratada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 32/2023 - PROCESSO N° 6526/2023

2º Aditivo ao Contrato 32/2023

PARTES: ANA CAROLINE AMARILHA DE FREITAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/03/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Ana Caroline Amarilha de Freitas.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 42/2023 - PROCESSO N° 6667/2023

2º Aditivo ao Contrato 42/2023

PARTES: ODALTO LEMOS DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/03/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Odalto Lemos de Brito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 34/2023 - PROCESSO N° 6561/2023

2º Aditivo ao Contrato 34/2023

PARTES: ALINE RAMONA MOREL DO NASCIMENTO CORREA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/03/2026.

ASSINAM: Antonio Juliano de Barros - Secretaria Municipal Saúde e Aline Ramona Morel do Nascimento Correa.

RESOLUÇÃO SMAS/SMS n°. 23, de 31 de Março de 2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a substituição de membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2021, em razão de reestruturação da comissão;

CONSIDERANDO que a Cláusula 08.05 do referido Termo atribui à Secretaria Municipal de Saúde a responsabilidade pela instituição e pela composição da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição dos seguintes membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 001/2021, composta conforme a Resolução SMAS/SMS nº 002, de 22 de Janeiro de 2025:

I - Membros Suplentes:

- Representante da Secretaria de Estados de Saúde.
Luiz Octavio de Souza e Monteiro de Mello, substituída por Domingos Sávio de Lima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JULIANO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA "P" N° 3, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO SESAU N° -, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Aprova atributos em procedimentos da Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal de 2025, de Corumbá, para processos de credenciamento de serviços de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a competência conferida nos arts 26, inciso III, e 68, inciso II, da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de estimular o planejamento, a programação e a regulação dos recursos financeiros da saúde e estabelecer mecanismos para auxiliar os gestores municipais na contratação de serviços de saúde complementares;

Considerando que a celebração de vínculos formais entre gestores e prestadores de serviços de saúde tem função de estabelecer uma ferramenta formal de compromisso entre as partes no aspecto qualquantitativo e garantir a legalidade

dos repasses dos recursos financeiros a organizações privadas;

Considerando que a adoção do sistema de credenciamento de estabelecimentos e profissionais de saúde permitirá conferir viabilidade como método administrativo que acelera procedimentos e efetiva a eficiência e economicidade na prestação de serviços públicos de saúde no Município;

Considerando que a participação complementar de profissionais e entidades privadas nos serviços do Sistema Único de Saúde se reveste de importância na atividade assistencial e constitui de um importante mecanismo de gestão, controle, avaliação e prestação de serviços, conforme institui a Política Nacional de Regulação;

Considerando os resultados do estudo realizado pela Diretoria-Geral do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde, com assento na Orientação Técnica SISAUD nº 12/2025, elaborado pela Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios da SNA, e a aprovação na 232ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em março de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a *Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal de 2025, de Corumbá*, que estabelece os atributos dos procedimentos constantes do Anexo, com o objetivo de parametrizar a contratação de serviços de saúde utilizando o mecanismo auxiliar de credenciamento, conforme dispõe o art. 79 da Lei Federal 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 2º Cabe à Diretoria-Geral do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde a tomada de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, com o objetivo de disponibilizar ao gestor um conteúdo relativo à identificação das necessidades da Rede de Atenção à Saúde (RAS), de modo a otimizar a utilização dos recursos disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a igualdade no acesso.

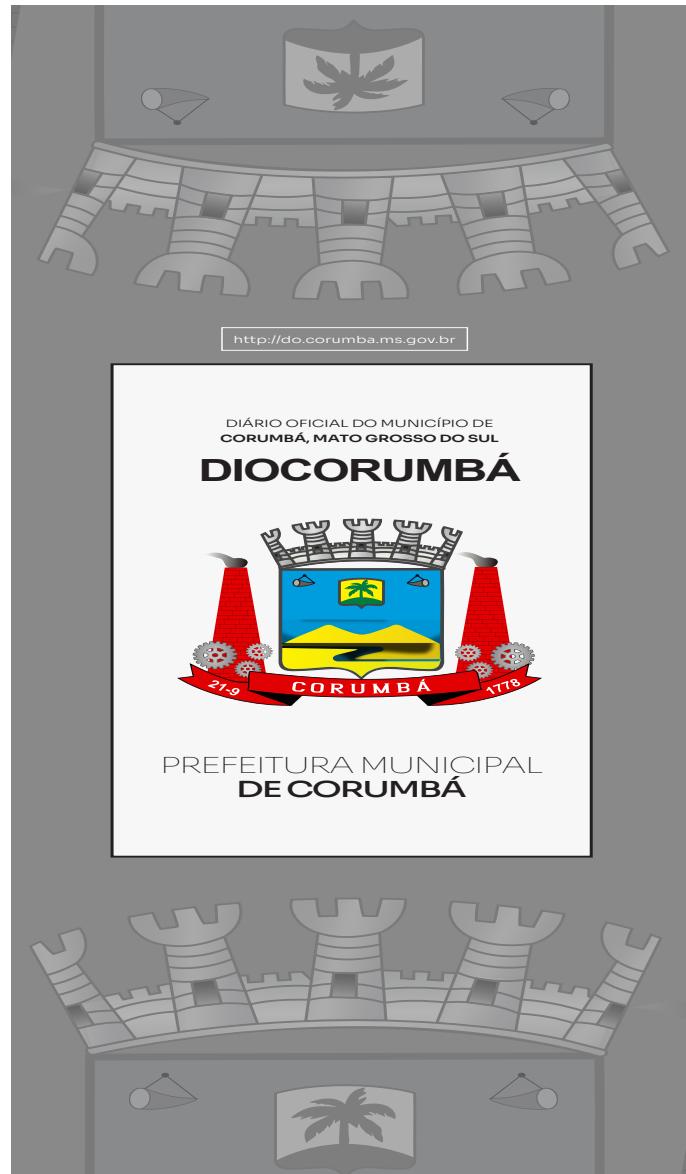
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de março de 2025.

ANTÔNIO JULIANO DE BARROS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" N° 03 de 01 de Janeiro de 2025





SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Serviço Municipal de Auditoria

Relatório Consolidado



Tabela Complementar do SIA SUS Municipal

Elaboração da Proposta de Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal

Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS

Directora da Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios

ITEM	TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quantidade	Municipal Unidade	Valor	SIGTAP/SUS	Complemento Municipal	Total em Reais
1	0201010194	BIOPSIA DE FARINGÉ/LARINGE	12	R\$ 95,30	R\$ 19,06			R\$ 1.143,60
2	0201010232	BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	12	R\$ 156,35	R\$ 31,27			R\$ 1.876,20
3	0201010372	BIOPSIA DE PELLE E PARTES MOLES	16	R\$ 129,15	R\$ 25,83			R\$ 2.066,40
4	0201010410	BIOPSIA DE PROSTATA	120	R\$ 709,83	R\$ 202,81			R\$ 85.179,60
5	0201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	24	R\$ 213,57	R\$ 23,73			R\$ 5.125,68
6	0201010493	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	36	R\$ 8,50	R\$ 2,01			R\$ 306,09
7	020101074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	393	R\$ 44,54	R\$ 10,00			R\$ 17.505,04
8	020101047	DOSAGEM DE ALDOASE	7	R\$ 11,29	R\$ 3,68			R\$ 7,93
9	0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	140	R\$ 32,62	R\$ 15,59			R\$ 4.566,43
10	0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	68	R\$ 8,50	R\$ 3,51			R\$ 578,17
11	0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	25	R\$ 28,71	R\$ 15,65			R\$ 717,78
12	0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	36	R\$ 22,02	R\$ 4,12			R\$ 792,85
13	0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	276	R\$ 27,46	R\$ 15,24			R\$ 12,22
14	0202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	15	R\$ 28,71	R\$ 4,42			R\$ 430,67
15	0202010759	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	16	R\$ 46,38	R\$ 6,55			R\$ 742,12
16	0202010767	DETERMINAÇÃO DE 25-HIDROXIVITAMINA D	123	R\$ 27,96	R\$ 15,24			R\$ 3.438,53
17	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	54	R\$ 33,87	R\$ 5,41			R\$ 1.828,91
18	020203067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	12	R\$ 18,26	R\$ 9,25			R\$ 219,12
19	0202030975	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	24	R\$ 18,26	R\$ 2,83			R\$ 438,24
20	0202030833	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C CREATÍVA	24	R\$ 34,01	R\$ 9,25			R\$ 816,27
21	0202030994	DOSAGEM DE ALFA-ETOPROTEÍNA	8	R\$ 44,60	R\$ 15,06			R\$ 356,83
22	0202030105	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	2500	R\$ 38,19	R\$ 16,42			R\$ 21,77
23	0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	36	R\$ 22,02	R\$ 17,16			R\$ 792,85
24	0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	36	R\$ 22,02	R\$ 17,16			R\$ 792,85
25	0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IgA)	6	R\$ 18,26	R\$ 17,16			R\$ 109,56
26	0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IgE)	12	R\$ 31,75	R\$ 9,25			R\$ 381,00
27	0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IgM)	6	R\$ 18,26	R\$ 17,16			R\$ 109,56
28	0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO GG ANTICARDIOLIPINA	12	R\$ 28,43	R\$ 10,00			R\$ 341,21
29	0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IgM ANTICARDIOLIPINA	12	R\$ 39,03	R\$ 10,00			R\$ 468,34
30	0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	24	R\$ 22,44	R\$ 8,67			R\$ 538,58
31	0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6	R\$ 52,41	R\$ 10,00			R\$ 314,45
32	0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPRTEINA (RNP)	12	R\$ 28,43	R\$ 17,16			R\$ 341,21
33	0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	24	R\$ 28,43	R\$ 17,16			R\$ 682,43
34	0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	24	R\$ 28,43	R\$ 18,55			R\$ 682,43
35	0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	24	R\$ 28,43	R\$ 18,55			R\$ 682,43

21/03/2025

1



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
Serviço Municipal de Auditoria
Relatório Consolidado



Tabela Complementar do SIA SUS Municipal

Elaboração da Proposta de Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal
 Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS

Diretora da Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios

ITEM	TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quantidade	Valor Municipal Unitário	Valor SIGTAP/SUS	Complemento Municipal	Total em Reais
36	0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTESCLERODERMA (SCL-70)	12	R\$ 28,43	R\$ 10,00	R\$ 18,43	R\$ 341,21
37	0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	9	R\$ 49,03	R\$ 17,16	R\$ 31,87	R\$ 441,30
38	0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	360	R\$ 18,68	R\$ 17,16	R\$ 1,52	R\$ 6.723,76
39	0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREoglobulina	36	R\$ 60,96	R\$ 17,16	R\$ 43,80	R\$ 2.194,54
40	0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBV)	6	R\$ 28,43	R\$ 18,55	R\$ 9,88	R\$ 170,61
41	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6	R\$ 39,03	R\$ 18,55	R\$ 20,48	R\$ 234,17
42	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS (GG E GM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL))	6	R\$ 28,43	R\$ 18,55	R\$ 9,88	R\$ 170,61
43	0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS GG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-GG)	6	R\$ 28,43	R\$ 18,55	R\$ 9,88	R\$ 170,61
44	0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	48	R\$ 52,41	R\$ 13,35	R\$ 39,06	R\$ 2.515,58
45	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	6	R\$ 40,82	R\$ 18,55	R\$ 22,27	R\$ 244,95
46	0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAHLER-ROSE)	360	R\$ 11,71	R\$ 4,10	R\$ 7,61	R\$ 4.214,71
47	0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO (GA)	6	R\$ 81,53	R\$ 18,55	R\$ 62,98	R\$ 489,16
48	0202050017	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1800	R\$ 13,10	R\$ 3,70	R\$ 9,40	R\$ 23.582,59
49	0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	36	R\$ 28,71	R\$ 8,12	R\$ 20,59	R\$ 1.033,60
50	0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXYPROGESTERONA	6	R\$ 46,60	R\$ 10,20	R\$ 36,40	R\$ 279,62
51	0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTÓRICO (ACTH)	6	R\$ 93,48	R\$ 14,12	R\$ 79,36	R\$ 560,90
52	0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	36	R\$ 74,77	R\$ 11,53	R\$ 63,24	R\$ 2.691,89
53	0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	24	R\$ 47,07	R\$ 9,86	R\$ 37,21	R\$ 1.129,62
54	0202060144	DOSAGEM DE DEHYDROPIANDROSTERONA (DHEA)	36	R\$ 60,96	R\$ 11,25	R\$ 49,71	R\$ 2.194,54
55	0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	240	R\$ 47,07	R\$ 10,15	R\$ 36,92	R\$ 11.296,24
56	0202060179	DOSAGEM DE ESTROL	240	R\$ 60,96	R\$ 11,55	R\$ 49,41	R\$ 14.630,25
57	0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	240	R\$ 60,96	R\$ 11,12	R\$ 49,84	R\$ 14.630,25
58	0202060225	DOSAGEM DE HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12	R\$ 36,23	R\$ 10,21	R\$ 26,02	R\$ 434,71
59	0202060233	DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	360	R\$ 33,75	R\$ 7,89	R\$ 25,86	R\$ 12.149,28
60	0202060241	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	240	R\$ 33,75	R\$ 8,97	R\$ 24,78	R\$ 8.099,52
61	0202060250	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIROESTIMULANTE (TSH)	2400	R\$ 31,75	R\$ 8,96	R\$ 22,79	R\$ 76.200,12
62	0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	12	R\$ 33,75	R\$ 10,17	R\$ 23,58	R\$ 404,98
63	0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	12	R\$ 106,63	R\$ 43,13	R\$ 63,50	R\$ 1.279,51
64	0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	12	R\$ 36,64	R\$ 15,35	R\$ 21,29	R\$ 439,72
65	0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	240	R\$ 36,23	R\$ 10,22	R\$ 26,01	R\$ 8.694,26
66	0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	360	R\$ 43,24	R\$ 10,15	R\$ 33,09	R\$ 15.567,17
67	0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	12	R\$ 83,94	R\$ 15,35	R\$ 68,59	R\$ 1.007,30

21/03/2025

2



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
Serviço Municipal de Auditoria
Relatório Consolidado



Tabela Complementar do SIA SUS Municipal

Elaboração da Proposta de Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal
Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS
Diretora da Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios

ITEM	TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quantidade	Valor Municipal Unitário	SIGTAP/SUS	Complemento Municipal	Total em Reais
68	0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPANDROSTERONA (DHES)	12	R\$ 47,02	R\$ 13,11	R\$ 33,91	R\$ 564,24
69	0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	240	R\$ 47,07	R\$ 10,43	R\$ 36,64	R\$ 11.296,24
70	0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	150	R\$ 63,34	R\$ 13,11	R\$ 50,23	R\$ 9.501,36
71	0202060365	DOSAGEM DE TIREGLOBULINA	36	R\$ 60,96	R\$ 15,35	R\$ 45,61	R\$ 2.194,54
72	0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	480	R\$ 31,75	R\$ 8,76	R\$ 22,99	R\$ 15.240,02
73	0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1800	R\$ 39,68	R\$ 11,60	R\$ 28,08	R\$ 71.423,83
74	0202060390	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	480	R\$ 31,75	R\$ 8,71	R\$ 23,04	R\$ 15.240,02
75	0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	12	R\$ 51,99	R\$ 15,05	R\$ 36,24	R\$ 623,88
76	0202080013	ANTIBIOPRAGMA	1800	R\$ 39,86	R\$ 4,98	R\$ 34,88	R\$ 71.752,67
77	0202080030	ANTIBIOPRAGMA P/MICROBACTERIAS	12	R\$ 34,83	R\$ 13,33	R\$ 21,50	R\$ 417,96
78	0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICACAO	1800	R\$ 35,68	R\$ 5,62	R\$ 30,06	R\$ 64.225,50
79	0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	120	R\$ 63,56	R\$ 5,63	R\$ 57,93	R\$ 7.627,11
80	0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 1.047,84	R\$ 180,00	R\$ 867,84	R\$ 12.574,08
81	0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEEA VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 745,51	R\$ 160,00	R\$ 585,51	R\$ 8.946,17
82	0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	R\$ 557,64	R\$ 160,00	R\$ 397,64	R\$ 6.591,74
83	0204010179	RADIOGRAFIA PANORAMICA	200	R\$ 94,81	R\$ 9,03	R\$ 85,78	R\$ 18.962,00
84	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1407	R\$ 150,00	R\$ 45,00	R\$ 105,00	R\$ 211.050,00
85	0204060028	DENSITOMETRIA OSSEEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	60	R\$ 245,52	R\$ 55,10	R\$ 190,42	R\$ 14.731,20
86	0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	240	R\$ 63,68	R\$ 14,81	R\$ 48,87	R\$ 15.282,66
87	0205020089	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	24	R\$ 140,32	R\$ 24,20	R\$ 116,12	R\$ 3.367,60
88	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	12	R\$ 421,07	R\$ 86,76	R\$ 334,31	R\$ 5.052,88
89	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	4	R\$ 421,07	R\$ 101,10	R\$ 319,97	R\$ 1.684,29
90	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	4	R\$ 529,07	R\$ 86,76	R\$ 442,31	R\$ 2.116,26
91	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	4	R\$ 518,75	R\$ 86,75	R\$ 432,00	R\$ 2.075,00
92	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	4	R\$ 529,07	R\$ 86,75	R\$ 442,32	R\$ 2.116,26
93	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	4	R\$ 467,95	R\$ 97,44	R\$ 370,51	R\$ 1.871,80
94	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	24	R\$ 496,13	R\$ 97,44	R\$ 398,69	R\$ 11.907,11
95	0206010087	TOMOMICROGRAFIA COMPUTADORIZADA	1	R\$ 221,64	R\$ 38,63	R\$ 82,01	R\$ 221,64
96	0206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	4	R\$ 496,13	R\$ 86,75	R\$ 409,38	R\$ 1.984,52

21/03/2025

3



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
Serviço Municipal de Auditoria
Relatório Consolidado



Tabela Complementar do SIA SUS Municipal

Elaboração da Proposta de Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal
 Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS
 Diretora da Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios

ITEM	TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quantidade	Valor Municipal Unitário	Valor SIGTAP/SUS	Complemento Municipal	Total em Reais
97	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNAS, PÉ)	4	R\$ 496,13	R\$ 86,75	R\$ 409,38	R\$ 1.984,52
98	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	36	R\$ 529,07	R\$ 136,41	R\$ 392,66	R\$ 19.046,36
99	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	4	R\$ 529,07	R\$ 138,63	R\$ 390,44	R\$ 2.116,26
100	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	4	R\$ 496,13	R\$ 86,75	R\$ 409,38	R\$ 1.984,52
101	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDÔMEN INFERIOR	4	R\$ 496,13	R\$ 138,63	R\$ 357,50	R\$ 1.984,52
102	0207010013	ANGIOPROTETICA CEREBRAL	3	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 2.306,25
103	0207010021	RESONANÇA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	12	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 9.225,00
104	0207010030	RESONANÇA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	49	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 37.668,75
105	0207010048	RESONANÇA MAGNETICA DE COLUNA LOMBÔ-SACRA	203	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 156.056,25
106	0207010056	RESONANÇA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	12	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 9.225,00
107	0207010064	RESONANÇA MAGNETICA DE CRANIO	84	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 64.575,00
108	0207010072	RESONANÇA MAGNETICA DE SELA TURCICA	3	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 2.306,25
109	0207020027	RESONANÇA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	19	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 14.606,25
110	0207020035	RESONANÇA MAGNETICA DE TORAX	3	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 2.306,25
111	0207030014	RESONANÇA MAGNETICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	24	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 18.450,00
112	0207030022	RESONANÇA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	52	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 39.975,00
113	0207030030	RESONANÇA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	119	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 91.481,25
114	0207030049	RESONANÇA MAGNETICA DE VIAS BILARES/COLANGIOREPRESSONANIA	5	R\$ 768,75	R\$ 268,75	R\$ 500,00	R\$ 3.843,75
115	0208010025	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	3	R\$ 464,58	R\$ 408,52	R\$ 56,06	R\$ 1.393,75
116	0208010033	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	3	R\$ 465,04	R\$ 383,07	R\$ 81,97	R\$ 1.395,11
117	0208050035	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTERO)	18	R\$ 465,49	R\$ 90,99	R\$ 274,50	R\$ 3.378,89
118	0209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	163	R\$ 788,62	R\$ 12,66	R\$ 675,96	R\$ 128.545,06
119	0209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	423	R\$ 529,76	R\$ 48,16	R\$ 481,60	R\$ 224.088,48
120	0209010053	REFLEXOGRAMA/ODOSCOPIA	12	R\$ 214,36	R\$ 23,13	R\$ 191,23	R\$ 2.572,34
121	0211020010	CAUTERISMO CARIACO	120	R\$ 2.190,12	R\$ 730,04	R\$ 1.460,08	R\$ 262.814,40
122	0211020060	TESTE DE EFORCO / TESTE ERGOMETRICO	17	R\$ 193,00	R\$ 30,00	R\$ 163,00	R\$ 3.281,04
123	0211050032	ELETROENCEFALOGRAMMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	297	R\$ 135,27	R\$ 25,00	R\$ 110,27	R\$ 40.175,78
124	0211050083	ELETRONEUROLOGRAMMA (ENMG)	101	R\$ 374,77	R\$ 27,00	R\$ 347,77	R\$ 37.852,05
125	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	276	R\$ 94,82	R\$ 24,24	R\$ 70,58	R\$ 26.170,81
126	0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	138	R\$ 98,53	R\$ 40,00	R\$ 58,53	R\$ 13.596,55
127	0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSAO OCULAR COPD (MINIMO 3 MEDIDAS)	138	R\$ 86,79	R\$ 10,11	R\$ 76,68	R\$ 11.977,65
128	0211060119	GCNIOSCOPIA	138	R\$ 33,38	R\$ 6,74	R\$ 26,64	R\$ 4.605,84



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS
Serviço Municipal de Auditoria
Relatório Consolidado



Tabela Complementar do SIA SUS Municipal

Elaboração da Proposta de Tabela Complementar do SIA/SUS Municipal
Serviço Municipal de Auditoria em Saúde - SMAS
Diretora da Divisão de Acompanhamento e Auditoria de Contratos e Convênios

ITEM	TAB SUS SIGTAP	PROCEDIMENTO	Quantidade	Valor Municipal Unitário	SIGTAP/SUS	Complemento Municipal	Total em Reais
129	0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	276	R\$ 60,74	R\$ 24,24	R\$ 36,50	R\$ 16.762,87
130	0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	276	R\$ 141,91	R\$ 24,24	R\$ 117,67	R\$ 39.165,86
131	0211060232	TESTE ORTOÓPTICO	22	R\$ 29,97	R\$ 12,34	R\$ 17,63	R\$ 659,30
132	0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA	138	R\$ 118,83	R\$ 24,24	R\$ 94,59	R\$ 16.398,29
133	0211090018	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	120	R\$ 390,42	R\$ 7,62	R\$ 382,80	R\$ 46.849,88
134	0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10000	R\$ 73,32	R\$ 10,00	R\$ 63,32	R\$ 733.200,00
135	0405010010	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIA E ECTROPIA	3	R\$ 887,24	R\$ 203,74	R\$ 683,30	R\$ 2.661,72
136	0405020015	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	3	R\$ 3.323,52	R\$ 1.661,76	R\$ 1.661,76	R\$ 9.970,56
137	0405030045	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	25	R\$ 525,63	R\$ 107,61	R\$ 418,02	R\$ 13.140,75
138	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	3	R\$ 1.524,32	R\$ 381,08	R\$ 1.143,24	R\$ 4.572,96
139	0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR	3	R\$ 5.334,58	R\$ 2.667,29	R\$ 2.667,29	R\$ 16.003,74
140	0405030169	VITRECTOMIA ANTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	8	R\$ 8.366,24	R\$ 4.183,12	R\$ 4.183,12	R\$ 66.929,92
141	0405030177	VITRECTOMIA ANTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	3	R\$ 9.403,68	R\$ 4.701,84	R\$ 4.701,84	R\$ 28.211,04
142	0405040202	TRATAMENTO DE PITOSSE PALPEBRAL	3	R\$ 1.348,32	R\$ 449,44	R\$ 898,88	R\$ 4.044,96
143	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	51	R\$ 585,51	R\$ 112,77	R\$ 472,74	R\$ 29.861,01
144	0405050216	RECUBRIMENTO CONJUNTIVAL	23	R\$ 602,94	R\$ 172,27	R\$ 430,67	R\$ 13.867,62
145	0405050364	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FTERÍGIO	90	R\$ 733,42	R\$ 209,55	R\$ 523,87	R\$ 66.007,80
146	0405050372	FAZER EMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	138	R\$ 1.543,20	R\$ 771,60	R\$ 771,60	R\$ 212.961,60
147	0405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DESSECÇÃO DE SUTURA DE CÓRNEA	20	R\$ 860,60	R\$ 172,12	R\$ 688,48	R\$ 17.212,00
148	0406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	4	R\$ 4.959,50	R\$ 1.986,20	R\$ 2.973,30	R\$ 19.838,00
149	0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	10	R\$ 4.959,50	R\$ 1.986,20	R\$ 2.973,30	R\$ 49.595,00
150	0701070099	PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	600	R\$ 380,00	R\$ 225,00	R\$ 155,00	R\$ 228.000,00
151	0701070102	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	530	R\$ 380,00	R\$ 225,00	R\$ 155,00	R\$ 201.400,00
152	0701070129	PROTESE TOTAL MANDIBULAR	300	R\$ 290,00	R\$ 225,00	R\$ 65,00	R\$ 87.000,00
153	0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	500	R\$ 290,00	R\$ 225,00	R\$ 65,00	R\$ 145.000,00
Total			35966			R\$ 4.357.767,14	

21/03/2025

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2025

Carta Contrato nº 01/2025 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa LONTRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.737.348/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender as necessidades dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 21.506,85 (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
024410	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
4299	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2119	FICHA

Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações,

Assinam: Fernando Jorge Castro de Lucena - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e LONTRA & CIA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 - Processo Adm. de utilização nº 6741.1/2025/SMSPD - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - Processo Adm. 10.902/2024/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 20/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

67 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
06.181.0101 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

06.181.0101.4299.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2119 - FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025.

Assinam: Fernando Jorge Castro de Lucena - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Portaria "P" nº 12, 01/01/2025, e GLEYSON PINTO MACHADO - Representante da S.H INFORMÁTICA LTDA.

RESOLUÇÃO N° 12, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 01/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa Lontra&Cia Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 14.133/2021 e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 117 do Decreto Municipal nº. 2912

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maria José Duarte Campos Correa**, matrícula nº 6.278, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 01/2025.

Art. 2º. Designar **Cleber Renato Martins Figueiredo**, matrícula nº 8.846, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 01/2025.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2025, Processo nº 7.726/2025, Contratação de empresa para elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC, bem como de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Corumbá-MS, 28 de março de 2025.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" Nº 08/2025

RESOLUÇÃO N° 15 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 02/2025, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Art. 2º Fica o servidor, CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº. 8.846, designado para atuar como gestor do Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 6741/2025, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Fica o servidor MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, Matrícula nº. 6.278, designada para atuar como fiscal Contrato nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 3271/2025, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 02/2025.

Art. 6º Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" n. 8 de 01/01/2025.

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 30 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 001/2025, Instrução Administrativa Nº 005/2025, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 02 (**dois**), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 31 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 002/2025, Instrução Administrativa Nº 006/2025, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 02 (**dois**), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.



Corumbá-MS, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 003/2025, Instrução Administrativa Nº 007/2025, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 10 (dez), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 006/2025, Instrução Administrativa Nº 010/2025, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 01 (um), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 007/2025, Instrução Administrativa Nº 011/2025, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 02 (dois), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37 de 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre responsável interino da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Considerando, a saída de férias do Corregedor atual da Guarda Civil Municipal de Corumbá;

Considerando, a demanda de atividades e processos administrativos dos quais incumbem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal;
O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, designa o Guarda Civil Municipal Alcides Galharte Neto, mat 3425, para responder interinamente pelo período de 30 dias, pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, a contar do dia 1º de Abril de 2025, a 30 de Abril de 2025;

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de

Março de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 08, de 01/01/2025

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Apuração Sumária, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições e, em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 42/200.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a instrução Administrativa nº 18 de 17 de Fevereiro de 2025.

Art.2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de

Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Apuração Sumária, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições e, em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 42/200.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a instrução Administrativa nº 19 de 17 de Fevereiro de 2025.

Art.2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de

Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36 de 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, conforme CI's Nº 94/2025/SMSP/GAB, Nº 73/2025/SMSPDS/GAB, expedida pela Secretaria Municipal de segurança Pública e Defesa Social, e CI Nº 78/2025, expedida pela Superintendência da Guarda Civil Municipal;

Art.2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Alcides Galharte Neto mat. 3425

Flávia Lima de Mendonça mat. 1494

Flávio Henrique Silva de Jesus mat.6778

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Apuração Sumária, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições e, em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 42/200.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a instrução Administrativa nº 18 de 17 de Fevereiro de



2025.

Art.2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de

Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 29 de 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Apuração Sumária, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições e, em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar nº 42/2000.**RESOLVE:****Art.1º** Tornar sem efeito a instrução Administrativa nº 19 de 17 de Fevereiro de 2025.**Art.2º** Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de

Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 36 de 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,**RESOLVE:****Art.1º** Instaurar Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, conforme CI's Nº 94/2025/SMSP/GAB, Nº 73/2025/SMSPDS/GAB, expedida pela Secretaria Municipal de segurança Pública e Defesa Social, e CI Nº 78/2025, expedida pela Superintendência da Guarda Civil Municipal;**Art.2º** Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa nº 01 de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Alcides Galharte Neto mat. 3425

Flávia Lima de Mendonça mat. 1494

Flávio Henrique Silva de Jesus mat.6778

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Março de 2025.

Rodrigo Adorno
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 204, de 31/01/2025

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 13 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a substituição de gestor e fiscal do **Contrato nº 09/2024**, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:**Art. 1º** Torna pública a substituição do FISCAL do contrato 09/2024 designado anteriormente pela resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2025, onde Josiane de Oliveira Martins, matrícula 10.504 será substituída pela servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula 10.394.**Art. 2º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Corumbá-MS, 31 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 15, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 14 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a substituição de gestor e fiscal do **Contrato nº 06/2024**, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:**Art. 1º** Torna pública a substituição do FISCAL do contrato 06/2024 designado anteriormente pela resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, onde Josiane de Oliveira Martins, matrícula 10504, será substituída pela servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula 10.394.**Art. 2º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Corumbá-MS, 31 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 15, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 15 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a substituição de gestor e fiscal do **Contrato nº 05/2019**, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa BANCO DO BRASIL S.A.

A Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:**Art. 1º** Torna pública a substituição do FISCAL do contrato 05/2019 designado anteriormente, onde Josiane de Oliveira Martins, matrícula 10.504 será substituída pela servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula 10.394.**Art. 2º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Corumbá-MS, 31 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 15, de 1º de janeiro de 2025.

RESOLUÇÃO N.º 16 de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a substituição de gestor e fiscal do **Contrato nº 06/2019**, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:**Art. 1º** Torna pública a substituição do FISCAL do contrato 06/2019 designado anteriormente, onde Josiane de Oliveira Martins, matrícula 10.504 será substituída pela servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula 10.394.**Art. 2º** A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.

Corumbá-MS, 31 de março de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 15, de 1º de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 011/2019 - FUNEC.****Processo Administrativo:** 29.973/2019.**Partes:** Fundação de Esportes de Corumbá e Caixa Econômica Federal.**Clausula Primeira** - Fica acrescido ao valor inicial contratado, o percentual de 25% (vinte e cinco porcento), que representa o montante de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais.**Clausula Segunda** - Em razão do acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) reais. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente contratadas.**Base Legal:** Lei n. 8666/93.



Data da Assinatura: 28 de março de 2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos, pela Fundação de Esportes de Corumbá e Elaine dos Reis F. Machado, pela Caixa Econômica Federal.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5856/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento, instalação e operação da iluminação pública para os eventos do carnaval 2025.

CONTRATADA: A S N ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 112.541,50 (cento e doze mil quinhentos e quarenta um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá/MS, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente - Fundação da Cultura de Corumbá.

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5856/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento, instalação e operação da iluminação pública para os eventos do carnaval 2025.

CONTRATADA: A S N ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 112.541,50 (cento e doze mil quinhentos e quarenta um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá/MS, 27 de fevereiro de 2025.

ASSINA: Wanessa Pereira Rodrigues - Diretora-Presidente - Fundação da Cultura de Corumbá.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORATARIA AGETRAT nº 07, de 31 de março de 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5337, em que disciplina a transferência de Autorização do Serviço de Táxi;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Processo nº 8826/2025, a transferência da autorização do Sr. Leandro Cesar Oliveira Rosa Medeiros para a Sr. João Pedro Pereira de Miranda, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755421024>, tendo em vista que cumpriu os requisitos para a prestação do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de março de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORATARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORATARIA Nº 018 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Alberto Sidney de Melo Souza Filho, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Secretaria AL - 5, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 2º - Exonerar a Srª. Fernanda de Souza Santana, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador AP-1, por solicitação do Vereador Luis Francisco de Almeida Viana, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 3º - Exonerar o Sr. Ivo Curvo de Barros, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Luis Francisco de Almeida Viana, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 4º - Exonerar a Srª. Laura Xavier Loio, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação da Vereadora Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 5º - Exonerar, a Srª. Maria Zulma de Arruda Medina, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Luis Francisco de Almeida Viana, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 6º - Exonerar, a Srª. Mariluci Aparecida de Andrade, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Élio Moreira Junior, a partir de 01 de março de 2.025.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de março de 2.025.

PORTARIA Nº 019/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Genilson José da Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Beatriz Ribeiro Ruiz

Art. 2º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Marcelo Nunes Araújo, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Carminho Ramos da Rosa Junior.

Art. 3º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação da Vereadora Hanna Ellen Fernandes Santana Pinheiro, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Rogerio Magalhães Messias.

Art. 4º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco de Almeida Viana, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Fabio Santana da Silva.

Art. 5º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Élio Moreira Junior, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Marileide Andrade Teixeira.

Art. 6º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Luis Francisco de Almeida Viana, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Souleiman Khaled de Andrade Aragi.

Art. 7º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Secretaria - AL - 5, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Jairo Teixeira Pires.

Art. 8º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Operador de Veículo Automotor - AL - 12, com remuneração conforme disposto em Lei, o Srº. Paulo Escobar Batista.

Art. 9º - Nomear, a partir de 03 de março de 2.025, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Operador de Sonoplastia - AL - 16, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Yasmin Morais Franco.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 03 de março de 2.025.



PORTARIA Nº 021/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionalidade efetiva, abaixo relacionada, o período aquisitivo 2.024 / 2.025 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar Administrativo II - Classe M - Nível III

Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.024 a 2.025 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Fellman Herrera Valle
Paloma Grasielle Morel Pereira
Pedro Paulo Ramos da Silva

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Claudio Muller Cardoso

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Patrimônio - AL - 13

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.025.

PORTARIA Nº 022 /2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Helena Abigail Almirão Matias, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Operador de Sonoplastia - AL - 16 - por solicitação da Mesa Diretora, a partir do dia 13 de março de 2.025.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 13 de março de 2.025.